



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Estadual de Assistência Social - SEADES/CEAS

RESOLUÇÃO Nº 32 11/11/2025

RESOLUÇÃO CEAS Nº 32 de 17 de Novembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação da Atualização do Plano de Aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, para o exercício de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA BAHIA -CEAS, na 300ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Novembro de 2025, no uso das competências que lhe confere o Art. 9º Inciso VI da Lei nº 14.637 de 28 de novembro de 2023, em observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO, a responsabilidade do Estado na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 15 da NOBSUAS 2012;

CONSIDERANDO, o art.30ª da Lei 8.742/93 “ o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos benefícios eventuais, no que couber, e o aprimoramento da gestão da política de Assistência Social no SUAS se efetuam por meio de transferências automáticas entre os fundos de assistência social e mediante alocação de recursos próprios nesses fundos nas3(três) esferas de governo;

CONSIDERANDO, a Resolução CEAS Nº 030 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 que estabelece o incentivo financeiro para o aprimoramento da gestão descentralizada do SUAS, Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS Bahia e a sua forma de repasse;

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO CEAS Nº 17 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária da Política de Assistência Social, exercício 2025 e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO CEAS Nº 01 DE 30 DE JANEIRO DE 2025 que dispõe sobre aprovação da reprogramação dos saldos em conta não executados dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, referente aos Programas, Serviços Socioassistenciais, Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - PBF e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS e

Emendas Parlamentares, para o exercício de 2025.

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO CEAS Nº 10 de 23 de Abril de 2025 Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, para o exercício de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Atualização do Plano de Aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, referente ao exercício de 2025, referente as ações de aprimoramento da gestão do SUAS, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Defesa de Direitos e Serviços Complementares, assegurando os recursos orçamentários e financeiros para a sua execução, conforme instrumento anexo.

Art.2º- Os recursos relacionados no Plano de Aplicação poderão ser descentralizados, conforme necessidade, e em observância as competências institucionais de cada órgão.

Art.3º-Fica autorizada a modificação orçamentária dos recursos entre as fontes e ações orçamentárias especificamente alocadas no FEAS.

Art.4º-Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

MARIA SUELI SOBRAL OLIVEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Sueli Sobral Oliveira, Usuário Externo**, em 04/12/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00129133432** e o código CRC **3C62EBAF**.